



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 071

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.652 =

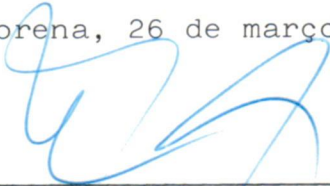
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **VICENTE EXPEDITO DE PAULA**, Motorista, Padrão "H", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio relativo ao período de 05/01/84 a 04/01/89, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905 de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005 de 18/09/73, e, a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.325 de 23/03/90, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de março de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de março de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=